



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

## EDITAL

-----**ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, que o Executivo Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 09 de Dezembro de 2009 submeter a apreciação pública o projecto do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e Tabela de Taxas do Município de Resende e respectiva fundamentação económico-financeira.-----

Assim, nos termos do artigo 118.º do C.P.A., convidam -se todos os interessados a consultarem na Secção de Atendimento ao Munícipe da autarquia ou na página da Internet [www.cm-resende.pt](http://www.cm-resende.pt) o projecto do regulamento e a formularem as suas sugestões e observações, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação, por requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara ou por correio electrónico para o endereço [geral@cm-resende.pt](mailto:geral@cm-resende.pt).-----

----- E eu, *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Resende, 09 de Dezembro de 2009.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)